



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.779/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 202408000553677 e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 26 de agosto de 2024, **altera** o Decreto Judiciário nº 3.776, de 26 de agosto de 2024, e **promove**, pelo critério de **merecimento**, o Juiz de Direito **THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Anápolis, permanecendo, todavia, como titular da referida Unidade Judiciária, conforme opção formalizada no PROAD acima identificado e nos termos do artigo 1º, §2º, da Resolução TJGO nº 258, de 18 de março de 2024.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 917321504801 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000553677 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2024 às 11:50

